

**第3/2008號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第116/2007號行政長官批示第九款的規定，作出本批示。

一、將根據第31/2004號行政法規第二十二條認可人力資源辦公室人員工作表現評核結果的權限授予該辦公室主任黃志雄。

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零零八年一月一日起產生效力。

二零零八年一月七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年一月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2007, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É delegada no coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong, a competência para a homologação relativa à avaliação do desempenho do pessoal do referido gabinete, nos termos do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2004.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2008.

7 de Janeiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Janeiro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

**社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室****第1/2008號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條規定的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第336/2007號行政長官批示第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予本辦公室主任譚俊榮博士，以便其代表澳門特別行政區政府與第二十九屆奧林匹克運動會組織委員會簽訂奧運火炬接力服務協議。

二零零八年一月三日

社會文化司司長 崔世安

**批 示 摘 錄**

摘錄自行政長官及社會文化司司長分別於二零零七年十二月十九日及十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第九條第二款、第292/2003號行政長官批示第七款及第337/2007號行政長官批示的規定，續任João Manuel da Costa Antunes（安棟樑）工程師以兼任制度及非全職方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會協調員，任期由二零零八年一月一日起至二零零九年十二月三十一日止，並每月收取相當於公共行政現行薪俸表200點的報酬。

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 336/2007, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no chefe do meu Gabinete, doutor Tam Chon Weng, todos os poderes necessários para representar o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no Acordo relativo à Passagem da Tocha Olímpica, a celebrar com o Comité Organizador dos 29.ºs Jogos Olímpicos.

3 de Janeiro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, respectivamente de 19 e 31 de Dezembro de 2007:

Engenheiro João Manuel da Costa Antunes — renovada a nomeação, em regime de acumulação, nas funções de coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, a tempo parcial, índice 200, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos dos Despachos do Chefe do Executivo n.º 292/2003, n.º 7, e n.º 337/2007, de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009.